PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO N.º 117/2020

"EXONERA A PEDIDO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990, e de conformidade com a Lei nº. 1.660/97,

Considerando que o servidor é estável do quadro permanente do Município em razão de ter ingressado nas funções públicas através de Concurso Público;

Considerando que o servidor foi efetivado, conforme Concurso Público Edital 001/2018, nomeado pelo Dec. 88 de 30/05/2019 - no Cargo de **SERVIÇOS GERAIS -** lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Serviços Urbanos, dentro do período de vigência do certame e manteve seu vínculo com a administração pública desde então;

Considerando que o servidor requereu junto ao Setor de Recursos Humanos, exoneração do cargo supracitado a partir de 23/06/2020, por motivos pessoais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr. **Paulo Henrique Martins Teles,** servidor efetivo, conforme Dec. 88 de 30/05/2019, no Cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Serviços Urbanos, a partir do dia 23/06/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do 23/06/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté – MG, 24 de Junho de 2020.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté